



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Segunda-feira • 24 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 1605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZKXQJK1OUJDQUFCRTI2MZ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Aramari
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Rua da Trindade, s/n, Centro

PORTARIA Nº 002/2023

Institui comissão encarregada de organizar, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas para professor voluntário para atuar nas turmas do 1º segmento da EPJAI no município de Aramari-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal com base no disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 5.154/2004,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão encarregada de organizar, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas para professor voluntário da Educação de Pessoas Jovens, adultas e idosas _ EPJAI, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- I. Paloma Ferreira Teles dos santos – Diretora Pedagógica
- II. Gilvânia Conceição santos – Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos
- III. Simone dos Santos Bispo Amburgo – Supervisora de Educação Especial
- IV. Viviane Ribeiro Reis – Supervisora dos anos finais do ensino Fundamental
- V. Bárbara Cristiane Santos Senna – Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Aramari, Estado da Bahia, 24 de abril de 2023.


ÂNGELA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175